



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 34/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor Mário Cesar Bernardo, matrícula 044, por 04 dias a contar de 02 de Agosto de 2017, em razão do falecimento de sua sogra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de Agosto de 2017.

Vereadora Rosângela Maria alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá